Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 68.201.
06 / 03 / 1998.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

				ATA Nº.
EXPEDIENTE	/	/199		
ACEITO EM	09	/ 03 / 1998		6601
APROVADO EM	/	/199		
REJEITADO EM	/	/199		
ARQUIVO				

COPIADO DO ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente ONEDIR DIAS LILJA

O Vereador abaixo-assinado requer a Vossa Excelência, apos ouvida a casa, para que seja encaminhada às comissões Técnicas desta casa Legislativa o seguinte:

PROJETO DE LEI

"Concede Título de cidadã Rio Grandina a GLAUCIA ENNES VILLWOCK'

Art.1 - Concede o título de cidadã Rio Grandina para "GLAUCIA ENNES VILLWOCK".

Art.2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 - Revoga-se as disposições em contrario.

JORGE RAVARA
Vereador PMDB

VISTO

Presidente

Glaucia Ennes Villwock

Nasceu em 1° de Outubro de 1920, na cidade de Porto Alegre.
Terminou o curso de Bacharelado em Ciências e Letras (equivalente ao Curso Ginasial de 5 anos) em 1936, no Colégio Americano, em Porto Alegre.

Completou o curso de Educação Sanitária e Enfermagem de Saúde Pública, ministrado pela Secretaria de Saúde de Porto Alegre em abril de 1939.

Em fim de abril transferiu-se para Rio Grande onde veio como Educadora Chefe para organizar o serviço de Educadora Sanitária no Centro de Saúde n°4, onde permaneceu até maio de 1943.

Em outubro de 1941 casou-se com Alberto Villwock, riograndino, comerciante, com quem constituiu família, tendo tido quatro filhos:

Jorge Alberto Villwock - geólogo formado pela UFRGS, professor universitário e pesquisador.

Marco Antônio Villwock - engenheiro industrial formado pele Escola de Engenharia da FURG.

Vera Letícia Villwock de Miranda - professora formada pelo Instituto de Educação Juvenal Muller e Curso de Estudos Socias da FURG.

Angela Beatriz Villwock Bachtold - médica, formada pela Escola de Medicina da FURG.

Em 1953, passou a exercer suas atividades no comércio, trabalhando no estabelecimento comercial de seu esposo, no ramo de peças e acessórios para automóveis, onde permaneceu até setembro de 1976, quando a firma encerrou suas atividades.

Em 1980 se aposentou.

No momento divide seu tempo entre Rio grande e Santo Antônio da Platina, no Paraná.

As experiências e os relatos contidos no livro que escreveu " Porque amo o Rio Grande ", são fruto da longa vivência e contato com o povo riograndino, do qual ela se sente parte integrante, tendo vivido a maior parte de sua vida no Rio Grande onde viveu os melhore anos de sua vida.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

P A R E C E R

PROCESSO N.º 6820/1

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 08/95

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 077
DE 23 DE ABRIL DE 1998.

Concede Título de Cidadã Rio-grandina a Glaucia Ennes Villwock.

Vereador Onedir Dias Lilja, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que esta aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadã Rio-grandina a Glaucia Ennes Villwock.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 23 de abril de 1998.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 723/98
Processo n.º 68.201

Rio Grande, 27 de abril de 1998.

Prezada Senhora,

Honra-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, com enorme satisfação dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Jorge Guaracy Ravara e aprovada pela unanimidade dos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o Título de Cidadã Rio-grandina.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria, buscando assim, demonstrar todos os nossos agradecimentos, e o reconhecimento de sua dedicação com o povo rio-grandino, fruto da longa vivência, da qual se fez parte integrante, como narra em seu livro "Porque amo o Rio Grande", que muito nos engrandeceu.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 077 de 23 de abril do corrente ano que oficializa o ato, e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, em data e horário que melhor lhe aprouver, compareça a esta Casa Legislativa, a fim de que, pessoalmente, possamos lhe entregar o Diploma de Cidadã Rio-grandina, que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

Ilma. Sra.
Gláucia Ennes Villwock
Rua Dr. Nascimento, nº 261-Apto: 103
Nesta